



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

### ATA DE ABERTURA DE SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2019

#### Processo Licitatório nº 132/2019

#### ABERTURA:

Às 09:00 horas do dia 28 junho de 2019, o Pregoeiro CARLOS ROBERTO NAZARE e sua Equipe de Apoio formada pelos servidores JOSE AUGUSTO DA SILVEIRA e LUIZ CARLOS LEANDRINI reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura de Guaxupé, com a finalidade de receber e analisar os envelopes com propostas comerciais e documentos de habilitação, do referido procedimento, visando o REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de baterias automotivas para a frota de veículos da Prefeitura de Guaxupé e Convênios firmados.

#### DA PUBLICIDADE:

A Prefeitura disponibilizou o Edital em seu site: [www.guaxupe.mg.gov.br](http://www.guaxupe.mg.gov.br) e também foi publicado no jornal DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, edição 2515 do dia 03 de junho de 2019, código identificador CC153301, com o objetivo de divulgação do presente certame e atendendo ao princípio constitucional da publicidade dos atos da administração pública.

#### DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

FICHA		
45	02.01.01.04.122.0052.2001.3.3.90.30.00	Material de Consumo
95	02.02.02.04.122.0052.2010.3.3.90.30.00	Material de Consumo
141	02.03.01.04.123.0054.2024.3.3.90.30.00	Material de Consumo
188	02.04.01.02.062.0010.2034.3.3.90.30.00	Material de Consumo
198	02.04.02.02.062.0012.2035.3.3.90.30.00	Material de Consumo
240	02.05.02.10.301.0210.2039.3.3.90.30.00	Material de Consumo
254	02.05.03.10.302.0210.2042.3.3.90.30.00	Material de Consumo
310	02.05.05.10.305.0243.2047.3.3.90.30.00	Material de Consumo
351	02.06.01.08.122.0052.2056.3.3.90.30.00	Material de Consumo
372	02.06.01.08.243.0127.2058.3.3.90.30.00	Material de Consumo
527	02.06.03.08.244.0128.2097.3.3.90.30.00	Material de Consumo
705	02.07.02.12.122.0052.2110.3.3.90.30.00	Material de Consumo
806	02.07.06.12.361.0407.2441.3.3.90.30.00	Material de Consumo
815	02.07.06.12.366.0407.2443.3.3.90.30.00	Material de Consumo
822	02.07.06.12.367.0407.2442.3.3.90.30.00	Material de Consumo
879	02.08.03.27.811.0720.2142.3.3.90.30.00	Material de Consumo
982	02.09.01.26.782.1325.2166.3.3.90.30.00	Material de Consumo
1054	02.10.01.04.122.0052.2177.3.3.90.30.00	Material de Consumo
1095	02.10.03.20.601.0641.2184.3.3.90.30.00	Material de Consumo
1227	02.11.01.06.181.0101.2449.3.3.30.41.00	Contribuições



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

1229	02.11.01.06.181.0102.2450.3.3.30.41.00	Contribuições
1230	02.11.01.06.181.0102.2451.3.3.30.41.00	Contribuições
1231	02.11.01.06.181.0102.2452.3.3.30.41.00	Contribuições
1247	02.11.01.06.182.1001.2447.3.3.30.41.00	Contribuições
1274	02.11.02.26.782.0727.2432.3.3.90.30.00	Material de Consumo

### EMPRESAS PARTICIPANTES:

**QUINTANA PNEUS LTDA ME**, Guaxupé/MG, representada pelo Sr. VALMIR APARECIDO QUINTANA GOMES

**J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI**, Pindorama/SP, representada pelo Sr. OSVALDO CHIERATI JUNIOR

**DUARTE E SILVA COMERCIO DE PECAS LTDA**, Itamogi/MG, representada pelo Sr. RICHIEL IMBIRÁ GALLI

**AUTO MAIS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA**, Alfenas/MG, representada pelo Sr. ALESSANDRO BARBOSA DOS SANTOS.

### FASE DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E CADASTRAMENTO:

Dando início à sessão, o Pregoeiro recebeu os envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos de habilitação bem como os documentos de credenciamento dos representantes presentes.

Os envelopes foram rubricados e verificadas suas inviolabilidades pelo Pregoeiro, por sua equipe e pelos licitantes presentes, não sendo constatada nenhuma irregularidade quanto a este ato.

Dando sequência, os documentos de credenciamento dos representantes das licitantes presentes foram devidamente conferidos, não sendo apontada nenhuma irregularidade.

### FASE DE APURAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Nesta fase, o Pregoeiro abriu os envelopes contendo as propostas de preços e realizou a classificação das empresas, conforme determina a legislação e demonstrado no **mapa de apuração das propostas**, anexo. As propostas de preços foram submetidas ao crivo dos representantes das licitantes e nenhuma falha foi observada em relação às mesmas.

### FASE DE LANCES:

Em continuidade abriu-se a fase de lances verbais e de negociação direta com as licitantes classificadas conforme demonstra **mapa de apuração de lances**, anexo.

Pelo Pregoeiro, foram adjudicados os itens do edital às empresas vencedoras conforme demonstra o **mapa de apuração resumido de vencedores** e o **relatório resumido da situação dos itens/lotes**, anexos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

### FASE DE ABERTURA DOS ENVELOPES DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

Procedeu-se à abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das licitantes que ofertaram os menores preços, quando ficou constatado que a empresa **QUINTANA PNEUS LTDA ME**, representada na sessão pelo Sr. VALMIR APARECIDO QUINTANA GOMES, apresentou as declarações exigidas no **Item 7.5** do edital sem assinatura, portanto, apócrifas, sendo a empresa inabilitada no certame e o item na qual ela sagrou-se vencedora negociado com a empresa segunda colocada neste item. A empresa **DUARTE E SILVA COMERCIO DE PECAS LTDA**, representada na sessão pelo Sr. RICHIEL IMBIRÁ GALLI, apresentou simples cópia de sua CND Municipal, sendo que o representante da empresa tinha em mãos o original de uma CND Municipal anterior e já vencida. Pelo pregoeiro foi promovida diligência junto da Prefeitura Municipal de Itamogi, onde a servidora Luciana de Fátima Santos, Chefe do Setor de Arrecadação daquela prefeitura, confirmou a autenticidade da referida certidão, tanto via telefone quanto via e-mail, uma vez que cópia da certidão foi enviada àquela prefeitura e, novamente, foi confirmado pela servidora conforme impressão do e-mail enviado pela servidora para a Prefeitura de Guaxupé e que fica anexo a esta Ata, dela fazendo parte. Os documentos das demais empresas mostraram-se em conformidade com as exigências do edital. Todos os documentos de habilitação das empresas, bem como o e-mail enviado pela Prefeitura de Itamogi confirmando a autenticidade da CND Municipal da empresa **DUARTE E SILVA COMERCIO DE PECAS LTDA** foram analisados e vistos pelos representantes das empresas presentes


### DOS RECURSOS:

As licitantes foram consultadas quanto à intenção de interpor recursos, e uma vez que a sessão transcorreu de forma célere e transparente, não houve licitante que tivesse tal intenção.

### DA CONCLUSÃO DA SESSÃO:

Desta forma, nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às **11:45** horas e lavrado o presente registro de acontecimentos que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes que permaneceram até a lavratura do mesmo.

Guaxupé/MG, 28 junho de 2019.

  
**CARLOS ROBERTO NAZARE**  
Pregoeiro

### EQUIPE DE APOIO:

  
**JOSE AUGUSTO DA SILVEIRA**

  
**LUIZ CARLOS LEANDRINI**

### EMPRESAS:

  
**QUINTANA PNEUS LTDA ME**









# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI

DUARTE E SILVA COMERCIO DE PECAS LTDA

AUTO MAIS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA,

## Re: Prefeitura de Guaxupe Consulta CND Municipal de Itamogi

De: Setor de Tributos Rafaela (tributacao@itamogi.mg.gov.br)

Para: prefeituragxp@yahoo.com.br

Data: sexta-feira, 28 de junho de 2019 11:09 BRT

Bom dia Carlos

Confirmo que a CND emitida é verdadeira.

Qualquer dúvida estou a disposição.

Att Luciana

Em 28/06/2019 11:01, [prefeituragxp@yahoo.com.br](mailto:prefeituragxp@yahoo.com.br) escreveu:

> Bom dia!

>

> Solicito confirmação de autenticidade da CND Municipal anexa emitida pelo seu município.

>

> att,

>

> Carlos Roberto Nazaré

> Pregoeiro do Município de Guaxupé/MG

---

Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.

<https://www.avast.com/antivirus>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**SETOR DE ARRECADAÇÃO E CADASTRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

145 /2017

NOME: DUARTE E SILVA COMERCIO DE PEÇAS LTDA

CPF / CNPJ:27.381.088/0001-95

ENDEREÇO: RUA GALDINO CARDEAL DA COSTA, 831 A - CENTRO - ITAMOGI - MG - CEP 37.973-000

A Fazenda Pública Municipal, atendendo à solicitação da parte interessada acima identificada, CERTIFICA que revendo seus arquivos e apontamentos, até a presente data, NÃO FORAM LOCALIZADOS débitos cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal é ao mesmo atribuída.

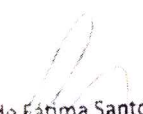

Ressalva -se a Fazenda Pública no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a sr apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando -se, mais, no direito de consolidar à inscrição municipal acima apigrafada os débitos porventura vinculadas a outras inscrições em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Informações complementares:

Por ser verdade, firma a presente CERTIDÃO para que produza seus juridicos e legais efeitos.

Data da Emissão: 13/05/2019

VALIDADE: 12/07/2019

  
Luciana de Fátima Santos  
Chefe de setor de arrecadação  
  
LUCIANA DE FATIMA SANTOS  
CHEFE DO SETOR DE ARRECADAÇÃO



**Município de Guaxupé**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Mapa de Apuração Resumido dos Vencedores**

**Processo:** 132/2019      **Pregão:** 62/2019      **Data:** 28/06/2019

**Vencedor**

Item	Descrição	Unid.	Qtda.	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Economia	Lances	
10214-J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI									
3	BATERIA AUTOMOTIVA LIVRE DE MANUTENÇÃO. SELADA, COM LIGA DE PRATA, 75 AMPERES, 12V.	UN	10	JUPITER	369,500	3695,00	1,15	8	
<b>Total Geral do Vencedor:</b>							3695,00		

**Processo:** 132/2019      **Pregão:** 62/2019      **Data:** 28/06/2019

**Vencedor**

Item	Descrição	Unid.	Qtda.	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Economia	Lances	
11721-DUARTE E SILVA COMERCIO DE PECAS LTDA									
1	BATERIA AUTOMOTIVA LIVRE DE MANUTENÇÃO. SELADA, COM LIGA DE PRATA, 150 AMPERES, 12V.	UN	10	CRAL	583,900	5839,00	9,72	9	
2	BATERIA AUTOMOTIVA LIVRE DE MANUTENÇÃO. SELADA, COM LIGA DE PRATA, 60 AMPERES, 12V.	UN	40	CRAL	204,850	8194,00	8,55	11	
4	BATERIA AUTOMOTIVA LIVRE DE MANUTENÇÃO. SELADA, COM LIGA DE PRATA, 105 AMPERES, 12V.	UN	20	CRAL	445,000	8900,00	0,04	6	
5	BATERIA AUTOMOTIVA LIVRE DE MANUTENÇÃO. SELADA, COM LIGA DE PRATA, 180 AMPERES, 12V.	UN	6	CRAL	753,000	4518,00	0,03	8	
6	BATERIA AUTOMOTIVA LIVRE DE MANUTENÇÃO. SELADA, COM LIGA DE PRATA, 95 AMPERES, 12V.	UN	15	CRAL	422,800	6342,00	0,00	7	
<b>Total Geral do Vencedor:</b>							33793,00		

**Total Geral da Licitação:** 37488,00

*Carlos Roberto Nazare*  
 CARLOS ROBERTO NAZARE  
 Pregoeiro

*L. C. Leandrini*  
 LUIZ CARLOS LEANDRINI  
 Membro/ Equipe de Apoio

*J. A. da Silveira*  
 JOSE AUGUSTO DA SILVEIRA  
 Membro/ Equipe de Apoio